



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 4.096, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1499, 06/12/2018.

“Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 3992, de 28 de novembro de 2017 - Plano Plurianual, e incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 4056, de 12 de julho de 2018 – Lei das Diretrizes Orçamentárias”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3992, de 28 de novembro de 2017, Plano Plurianual, bem como o Anexo I, da Lei Municipal nº 4056, de 12 de julho de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias, passam a vigorar acrescidos das seguintes ações:

1.358–Realização do Festival Gospel

Recursos do Município: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários
Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

1.359–Construção do Monumento da Bíblia

Recursos do Município: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários
Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

1.368–Festival da Cultura Nordestina

Recursos do Município: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários
Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

1.360–Programa Aquisição e Distribuição de Filtros de Parede

Recursos do Município: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

2.148–Manutenção da Fanfarra Municipal

Recursos do Município: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

1.361–Programa Vale Gás

Recursos do Município: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

1.362–Construção de Prédio para Instalação do SCFV

Recursos do Município: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

1.363–Aquisição de Caixa d’água para Doações

Recursos do Município: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

1.364–Instalação de Bancos de Concreto Armado no Parque Municipal

Recursos do Município: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários
Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

3.007–Recolhimento de Obrigações Tributárias e Contributivas

Recursos do Município: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
Fonte de Recurso: 50 – Recursos do Regime Próprio de Previdência

(RPPS)

Fundo Municipal de Previdência (PREVIMAR)

1.366–Compensações ao RGPS

Recursos do Município: R\$ 300,00 (Trezentos reais)
Fonte de Recurso: 50 – Recursos do Regime Próprio de Previdência

(RPPS)

Fundo Municipal de Previdência (PREVIMAR)

3.008–Indenizações e Pagamentos de Sentenças Judiciais

Recursos do Município: R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais)

Fonte de Recurso: 50 – Recursos do Regime Próprio de Previdência
(RPPS)

Fundo Municipal de Previdência (PREVIMAR)

3.009–Reserva de Pagamentos de Benefícios Futuros

Recursos do Município: R\$ 632.646,76 (Seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos)

Fonte de Recurso: 50 – Recursos do Regime Próprio de Previdência
(RPPS)

Fundo Municipal de Previdência (PREVIMAR)

Art. 2º As ações “1.368–Festival da Cultura Nordestina” e “1.366–Compensações ao RGPS”, são oriundas de emendas do Legislativo, sendo os recursos das mesmas anulados das ações 1.339 – Festival do Queijo Cabacinha e 2.094 – Outros Benefícios da Previmar, respectivamente.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 04 de dezembro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

| |
|------------------------------|
| Visto em |
| ____/____/____ |
| _____ Assessoria Jurídica |